

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 046/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 004/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital 004/2024**, para o cargo mencionado abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital 004/2024** e encaminhamento para exame admissional conforme item 18.1.

Para investidura no cargo de **GUARDA MUNICIPAL** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 17.3 do Edital 004/2024 e que sejam observados os 17.1 ao 17.11 do Edital 004/2024:

- Carteira de Identidade;
- CPF próprio;
- PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
- Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
- Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) incompatível nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) incompatível nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art. 40, da Constituição Federal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Documento de comprovação de escolaridade;
- 02 fotos (3x4);
- Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
- Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais> expedida nos últimos 90 (noventa) dias.

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 31 de julho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO 06/08/2025 13h00min

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	FEMININO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME
1				1	HENRIQUE DE OLIVEIRA
2				2	LUIZ WROCZINSKI CAMARGO
3	1			8	JOAO VICTOR DE FARIA RIBEIRO
4			1	4	BRUNA SENFF CAZAMAJOU
5		1			RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO E SILVA
6				3	LUIZ REINALDO ZAVVODINI JUNIOR
7				5	WILLIAN BARTH MENDES
8				6	VINICIUS FERREIRA LIMA DA SILVA
9				7	ROSSANO VICENTE EGGERS
10				9	MARCOS HENRIQUE CHOCIAI
11				10	VALERRY GISCARDTH LAURENCY DE SOUZA RODRIGUES
12				11	JOAO LUIS ANTONIO BENTO
13	2			23	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR

14			2	26	REBECA LIBERATO BENTO
15				12	BRAYAN PEREIRA DA SILVA

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

Código Identificador:17C1864C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>